

Doença mental garante isenção de IR? Entenda o impacto da Súmula 627 após caso Marcelo Bretas

A análise de João Badari sobre os limites da prova no Direito Tributário e o risco de uma "cegueira hermenêutica" diante do esgotamento profissional contemporâneo*

? Em resumo

- O Caso: A Justiça Federal negou isenção de Imposto de Renda ao ex-juiz Marcelo Bretas, que alegava síndrome de burnout.
- A Tese: O debate central foca na Súmula 627 do STJ e se doenças psíquicas "invisíveis" devem ter o mesmo peso de doenças orgânicas para benefícios fiscais.
- O Alerta: Especialista defende que o caso não deve ser usado para negar automaticamente pedidos de isenção baseados em saúde mental.

Leia Também:

A teia Master-Buriti: Como R\$ 95 milhões em honorários ligam Ibaneis Rocha ao maior escândalo bancário do ano

Tombamento do Quilombo Tia Eva marca nova era de proteção para comunidades tradicionais

Alex Redano solicita melhorias nas Linhas 2 e 9 em Candeias do Jamari

- Por que isso importa: A decisão abre um precedente sobre como o Judiciário tratará o esgotamento profissional (burnout) e direitos tributários em 2026.

Burnout, prova e isenção de Imposto de Renda: o caso Bretas e a Súmula 627 do STJ

Por João Badari*

A recente decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro que negou a isenção de Imposto de Renda ao ex-juiz Marcelo Bretas, aposentado compulsoriamente pelo Conselho Nacional de Justiça, reacendeu um debate sensível no Direito Previdenciário e Tributário: o reconhecimento de doenças psíquicas como fundamento para benefícios fiscais.

O caso ganhou grande repercussão não apenas pela notoriedade do autor, mas sobretudo pela tese sustentada: a síndrome de burnout como justificativa para afastar a incidência do imposto sobre proventos de aposentadoria.

A decisão judicial, ao negar o pedido, apoiou-se em dois fundamentos centrais: a ausência de comprovação de incapacidade permanente e o não enquadramento da doença no rol previsto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988. Sob o ponto de vista estritamente técnico, trata-se de conclusão juridicamente defensável no caso concreto. Contudo, a análise não pode se encerrar aí — e é necessário cuidado.

Casos de grande visibilidade frequentemente extrapolam seus próprios limites e acabam influenciando a interpretação de milhares de situações semelhantes. É exatamente nesse ponto que reside o risco.

<https://www.terrarondonia.com.br/noticia/doenca-mental-garante-isencao-de-ir-entenda-o-impacto-da-sumula-627-apos-caso-marcelo-bretas>

Veículo: Online -> Site -> Site News Rondonia